



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 26 de Outubro de 2022

Edição Nº: 746



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
26/10/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 263/2022 de 21/10/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1644/2021 de 17/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 112.800,00 (cento e doze mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL		
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL		
13 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.08.244.0039.2.065.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
355 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO		
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES		
14.034.26.782.0023.2.101.	MANUTENÇÃO DO DEPTO. VIAÇÃO E TRANSPORTES		
477 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	12.800,00	
	Total Suplementação:	112.800,00	

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 26 de Outubro de 2022

Edição Nº: 746



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
26/10/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Receita:1.7.1.2.52.41.00.00000000	Fonte: 1504	12.800,00
Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	100.000,00
Total da Receita:		112.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2022.

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 26 de Outubro de 2022

Edição Nº: 746

ATA DE PRORROGAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DO PREFEITO PELO VICE-PREFEITO

ATA DE PRORROGAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DO PREFEITO PELO VICE-PREFEITO EM VIRTUDE DA CONTINUIDADE DE TRATAMENTO MÉDICO DO PREFEITO MUNICIPAL, ENTRE OS DIAS 25 DE OUTUBRO A 23 DE JANEIRO DE 2023.

Aos 26 dia do mês de outubro do ano de 2022, no prédio da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, reuniram-se os senhores Raimundo Severiano de Almeida Junior, Prefeito Municipal, o senhor José Roberto da Silva, Vice-Prefeito Municipal, e o senhor Claudionor Benedetti, Presidente do Legislativo, onde este último realizou a leitura do Ato 008/2022 da Câmara de Vereadores, prorrogando licença médica do Prefeito Municipal Raimundo Severiano de Almeida Junior, para se afastar do cargo em virtude da continuidade de seu tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, previsto no atestado médico apresentado, com fundamento no II do §1º do artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Bom Sucesso, solicitado através de Ofício 278/2022. Assim, registra-se que o Senhor Vice-Prefeito José Roberto da Silva permanecerá substituindo o Prefeito titular, na forma do Art. 45 da Lei Orgânica Municipal, no período de 25 de outubro de 2022 a 23 de janeiro de 2023, totalizando 90 (noventa dias). Tendo havido a deliberação prévia da Câmara Municipal, e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata de prorrogação da substituição do prefeito pelo vice-prefeito José Roberto da Silva, já empossado, que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo Vice-Prefeito e pelo Presidente da Câmara de Vereadores, e por mim, _____, que redigi esta ata.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Vice-Prefeito

CLAUDIONOR BENEDETTI
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 26 de Outubro de 2022

Edição Nº: 746

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O **Município de Bom Sucesso**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **14:00horas**, do dia **11/11/2022**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito Praça Paraná nº 77, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando o registro de preços para **contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e mão de obra mecânica para conserto do veículo Ambulância modelo Ducato Branca ano 2020, placa BDR9J29**. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do Portal da Transparência do Município, <http://177.152.159.26:8090/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3442 – 1460.

Bom Sucesso, 26 de outubro de 2022.

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 26 de Outubro de 2022

Edição Nº: 746

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **11/11/2022**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito Praça Paraná nº 77, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para **Aquisição de toner compatível novo, para manutenção das Secretarias Municipais para período de 12 (doze) meses**. Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do Portal da Transparência do Município, <http://177.152.159.26:8090/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3442 – 1460.

Bom Sucesso, 26 de outubro de 2022.

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 26 de Outubro de 2022

Edição Nº: 746

PORTARIA Nº-239 /2022.

DATA: 26 de outubro de 2022.

-licença s/venc-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a funcionária pública municipal, Nayara Aparecida Waidman, matrícula nº-202388 cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 1(UM) ano de Licença sem vencimentos, para usufruir de 27/10/22 a 26/10/23 devendo retornar suas atividades normais em 27/10/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 26 de outubro de 2022.

**José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**